RESOLUÇÃO Nº 1/2018

Concede homenagem honorífica Mérito Comunitário para a senhora Marli Edelgard Roos Böck.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º É Concedida a homenagem honorífica Mérito Comunitário, instituída pela Resolução nº 7/2002, de 22 de outubro de 2002, para a senhora Marli Edelgard Roos Böck.
Art. 2º A homenagem honorífica concedida por esta Resolução será outorgada em Sessão Solene a ser instalada durante a 29ª *Volksfest in Agudo*, em 24 de julho de 2018.

Agudo, 17 de julho de 2018.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Professor Mauro
Secretário